



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

ATA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

Ata da Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 08 de dezembro de 2023, convocada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA e ausentes os Vereadores DEVAIR CRISPIM FERREIRA e JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 09h40min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 113/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 113/2023, o qual contém a ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, no exercício de 2023, na importância de até 351.694,51 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos)”, considerando a necessidade urgente da aplicação dos recursos de superávit financeiro apurado em balanço que serão utilizados na liberação de dotações orçamentárias de recursos livres, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Por fim, o Senhor Presidente informou que esta ata seria lida e apreciada na presente sessão, sendo que a presente deliberação foi colocada em votação e aprovada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Vereador Andre Luiz Teixeira solicitou a retificação da ata da presente sessão a fim de que constasse o envio do Ofício nº 264/2023 de sua autoria, o qual solicitou informações ao Poder Executivo acerca de quais



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

despesas seriam custeadas com a referida proposta e a respectiva resposta recebida, sendo a presente solicitação colocada em votação e aprovada. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão.

JOSE APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024

JOSE ARMANDO CURSINO NETO

Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário

APARECIDO MIGUEL

2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

SUMITAKA TAMURA

Vereador

| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA MOREIRA | | | |
|--|-------------------------------------|--------------------------|--------------|
| | Aprovado | Rejeitado | Data |
| 1ª | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 08 / 12 / 23 |
| 2ª | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | — / — / — |
| 3ª | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | — / — / — |
| Ass. 9ª Sessão Extraordinária | | | |

Publicado em 11 / 12 / 23
 Página 250 Jornal D.O.M.

Edição 2916.

3.3.90.39.00.00 – 1073 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 85.910,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 1073 R\$ 200.820,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de dezembro de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:E9010A7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº. 368/2023

DECRETO Nº. 368/2023

Súmula: Homologa a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial sob o nº 65/2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento do disposto nas Leis Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8883 de junho de 1994 E lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o PARECER na forma estabelecida pela Pregoeira, extraído da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 65/2023-PMSPPR de 24 de novembro de 2023, que tomou por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviço de Fabricação e Instalação de um Container (Banheiros Masculino, Feminino e Preferencial Cadeirante) para a Barranca do Distrito de Porto São José, despesa descrita no seguinte projeto:

Modalidade: Pregão Presencial nº 65/2023-PMSPPR de 24 de novembro de 2023

RECURSOS: PMSPPARANÁ RECURSOS PRÓPRIOS
04.001.15.452.0011.2025 MANUT. E CONS. PRACAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

No Valor Máximo de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), em favor do proponente:

ALMANIOTTO LTDA – CNPJ/MF nº 46.942.679/0001-39, no Valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 08 de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roseli Cristina da Silva
Código Identificador:4C5E44C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

Ata da Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 08 de dezembro de 2023, convocada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA e ausentes os Vereadores DEVAIR CRISPIM FERREIRA e JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 09h40min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 113/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 113/2023, o qual contém a ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, no exercício de 2023, na importância de até 351.694,51 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos)”, considerando a necessidade urgente da aplicação dos recursos de superávit financeiro apurado em balanço que serão utilizados na liberação de dotações orçamentárias de recursos livres, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Por fim, o Senhor Presidente informou que esta ata seria lida e apreciada na presente sessão, sendo que a presente deliberação foi colocada em votação e aprovada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Vereador Andre Luiz Teixeira solicitou a retificação da ata da presente sessão a fim de que constasse o envio do Ofício nº 264/2023 de sua autoria, o qual solicitou informações ao Poder Executivo acerca de quais despesas seriam custeadas com a referida proposta e a respectiva resposta recebida, sendo a presente solicitação colocada em votação e aprovada. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Vice-Presidente (ausente)

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário

APARECIDO MIGUEL
2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA
Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador (ausente)

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

SUMITAKA TAMURA

Vereador

Publicado por:

Ariane Jesuino Garcia

Código Identificador:85606A6B**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 177, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

Súmula: Abre um crédito suplementar, no exercício de 2023, na importância de até 351.694,51 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos)

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 1991/2023, Decreta:

Art. 1º - Abre no Orçamento do exercício de 2023, um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 351.694,51 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Suplementação

05 SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.001 DIVISÃO DE URBANISMO

05.001.15.452.0014.2.024 Manutenção dos Serviços Urbanos

121 - 3.3.90.30.00.00 511 MATERIAL DE CONSUMO.....

96.519,07

124 - 3.3.90.39.00.00 507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA..... 164.203,71

124 - 3.3.90.39.00.00 510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA.....90.971,73

Total Suplementação: 351.694,51

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superávit financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

507 CONTRIBUICAO DE ILUMI. PUBLICA, ART.149-A CF - EXERCICIO CORRENTE164.203,71

510 Taxas - Exercício Poder de Policia90.971,73

511 Taxas - Prestação de Serviços96.519,07

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, em 8 de dezembro de 2023.

EXILAINE GASPAS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Wagner Minoru Tamehiro

Código Identificador:E3A78783**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO COORDENADORA E
EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO
PARANÁ, Nº 01/2023.**

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura os membros da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para avaliar o Plano Municipal de Educação do município de São Sebastião da Amoreira - Pr, aprovado pela lei 1321, de 23 de julho de 2015. Observa-se o quanto é importante e necessário a verificação das metas e estratégias propostas. Após o estudo das metas e estratégias verificou-se que

houveram avanços sobre várias questões educacionais, em outras não tivemos nenhum avanço por se tratarem de metas que não dependem exclusivamente do município, mas de ações do Governo Estadual e Federal apoiando para que as mesmas sejam atingidas plenamente. Dessa forma, foram feitas atualizações das informações do mesmo tempo que observou - se o que precisa ser ainda realizado. Nada mais havendo a constar esta ata foi assinada pelos representantes dos segmentos.

SILMARA FARIAS FERREIRA BRAGA**ARIADNE CRISTINA PIOLA BARBOSA****CÍCERA MARCOLINO DE SIQUEIRA****EDILENI APARECIDA RODRIGUES BONETTI****EDNÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA****LETÍCIA TEREZINHA CALISTO ALBUQUERQUE****WALDOMIRO JOSÉ DA SILVA****SILMARA FERREIRA BRAGA MASHIMA****BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS****SÉRGIO SOARES****Publicado por:**

Wanderley Ferreira Figueiredo

Código Identificador:F2203B13**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 003 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023****RESULTADO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 006/2023**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DOCENTES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL E EM TEMPO INTEGRAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE E LÍNGUA INGLESA/PRODUÇÃO TEXTUAL.

| NOME | RESULTADO |
|--|------------|
| CAMILA CELIA DIAS DE SANTANA | DEFERIDO |
| CRISTIANE CATARINA DE OLIVEIRA | DEFERIDO |
| GABRIELLY QUEIROZ ROSA | INDEFERIDO |
| GISLENE DE SOUSA | INDEFERIDO |
| ISABELLA MIRANDA SILVA | DEFERIDO |
| JOSEANE DOS SANTOS | INDEFERIDO |
| KEYLA MESSIAS DE SIQUEIRA DA SILVA | INDEFERIDO |
| MARIANA APARECIDA GAVIOLI DE FREITAS GERARDUCI | DEFERIDO |
| MÁRIA EDUARDA DOS SANTOS MELO | DEFERIDO |
| MARIA EDUARDA FIORI BRAGA | INDEFERIDO |
| NAINI DIAS APARECIDO DA SILVA | INDEFERIDO |
| NATALLY THAYNA DOS SANTOS | INDEFERIDO |
| ROSAQUELI GONÇALVES DE CARVALHO CATELANO | DEFERIDO |
| SUELLEN JANE CORREIRA | INDEFERIDO |

O resultado de cada requerente estará disponível na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

São Sebastião da Amoreira, 08 de dezembro de 2023.

FRANCISCA BARBOSA DA SILVA BUENO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Wanderley Ferreira Figueiredo

Código Identificador:6A400FB9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 1.991, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**